



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) vem, com base no artigo 30, XXXIII da Instrução CVM nº 480, com redação dada pela Instrução CVM nº 552, comunicar ao mercado, a seguinte transação entre partes relacionadas, celebrada em 14 de maio de 2019:

Nome das Partes Relacionadas	Telefônica Brasil S.A. (“TBRA”) e Media Networks Brasil Soluções Digitais Ltda., (“Media”, conjuntamente com TBRA, as “ <u>Partes</u> ”)
Relação com o Emissor	Ambas as Partes possuem o mesmo controlador final.
Descrição da Transação	A transação consiste na celebração, em 14 de maio de 2019, do Sétimo Termo Aditivo (“ <u>Aditivo</u> ”) ao Contrato de Aluguel de Capacidade celebrado em 04 de Setembro de 2008 (“ <u>Contrato Original</u> ”).
Objeto do Contrato	O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até 28 de fevereiro de 2022, estabelecer novos preços para o novo período e alterar as cláusulas que versam sobre condição de pagamento e reajuste de preço. O Contrato Original possui como principal objeto o provimento do aluguel de capacidade na rede internacional.
Termos e Condições da Transação	O presente Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original até 28 de fevereiro de 2022 e modifica os valores e as condições de pagamento. O valor estimado do Aditivo é de R\$ 17.759.302,62. Com o Aditivo, o valor do Contrato Original totaliza R\$ 57.254.164,66, sendo o saldo em aberto deste valor ainda não pago de uma Parte à outra é de R\$ 19.066.962,31. Os pagamentos serão realizados conforme os serviços programados.
Participação da Contraparte, seus Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	Não houve participação da contraparte ou de seus representantes no processo de decisão da Companhia acerca da transação.

Justificativa Pormenorizada das Razões pelas quais a Transação Observou Condições Comutativas ou Prevê Pagamento Compensatório Adequado	A contratação encontra-se em padrões de mercado, conforme evidenciado por processo de cotações de preços realizadas pela TBRA com outros fornecedores no mercado, através da sua área de Compras, no qual a Media apresentou a melhor proposta, com preço inferior aos demais concorrentes.
Razões pelas quais foi realizada a Transação com Partes Relacionadas	No processo de cotação de preços realizado a Media apresentou o melhor preço frente às outras empresas do mercado.

São Paulo, 21 de Maio de 2019.

DAVID MELCON SANCHEZ-FRIERA

Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil S.A. – Relação com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

E-mail: ir.br@telefonica.com

Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri